



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 034 DE 26 DE MAIO DE 2008.

A JUÍZA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Expediente Prot.SECOR-0833/2008, resolve

PRORROGAR

por mais 30 (trinta) dias o prazo dado à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 031/08, para conclusão dos trabalhos na forma prevista no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE

Juíza-Corregedora Regional